



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

INDICAÇÃO de Nº 013/2026

De 18 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve na Forma Regimental desta Casa de Leis conforme o Art. 112, vêm respeitosamente sugerir a Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, substituição da ponte de madeira do Rio Sumaúma, situada entre Bacaba e Canto de Lagoa, por uma ponte de concreto.

JUSTIFICO A INDICAÇÃO:

Tendo em vista que a estrutura atual se encontra em condições precárias, oferecendo riscos à segurança de motoristas, pedestres e ao transporte de mercadorias. A construção de uma ponte de concreto proporcionará maior durabilidade, segurança e melhores condições de tráfego, contribuindo para o desenvolvimento da região e beneficiando diretamente os moradores das comunidades atendidas.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizadas as providências cabíveis para viabilizar a execução da obra.

N. Termos
P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA SILVA EM
RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO AOS 18 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE 2026.**

João Carlos Neres Miranda

João Carlos Neres Miranda
Vereador

Poder Legislativo
APROVADO
Em 21/08/26
Câmara Mul. de Ribamar Fiquene

Poder Legislativo
PROTOCOLADO
Em 18/08/26 Hrs 10:00
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA